ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 OUT 2022
Presidente

Indicação: 502/2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que se promova a instalação de iluminação pública de LED, no trevo do Guity (Rua do ferro velho), Praia do Saco- Mangaratiba/ RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em atendimento aos pedidos dos moradores, que relatam a falta de iluminação no mencionado local.

Cabe ressaltar que as lâmpadas de Led representam maior luminosidade para área, proporcionando mais segurança para a população, sem contar nos benefícios para o meio ambiente.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 06 OUT 2022
Presidente